



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 68/2014 – 22 de Outubro de 2014

Alteração do Vazio Sanitário da Soja

A Aprosoja-MT vem por meio deste Informe Técnico orientar o produtor rural quanto às alterações nas normas para o controle da ferrugem asiática da soja no estado de Mato Grosso, objeto da Instrução Normativa Conjunta SEDRAF/INDEA-MT nº 07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21 de outubro de 2014.

Informações Gerais

Com a publicação da Instrução Normativa, houve alterações nas medidas de controle da ferrugem asiática, sendo as mais relevantes as seguintes:

1. O produtor que for realizar o plantio de soja em segunda safra ou “safrinha” deverá informar, obrigatoriamente, a área a ser plantada no momento em que for realizar o cadastro ou a atualização anual do cadastro de sua propriedade. **MODIFICAÇÃO:** Até então, a declaração dizia respeito apenas à safra regular, e agora foi acrescentada a necessidade de se declarar também a segunda safra de soja.
2. Houve ampliação do período do vazio sanitário, passando a vigorar a partir de 1º de maio a 15 de setembro. **MODIFICAÇÃO:** O vazio sanitário tinha vigência entre 15 de junho a 15 de setembro.
3. Outra **MODIFICAÇÃO** realizada pela Instrução Normativa é a obrigatoriedade de aplicação preventiva com fungicidas ou sempre que for constatada a doença nas plantas. No ato da inspeção, caso haja a identificação de sinais e/ou da doença, o produtor rural ou detentor da área cultivada deverá comprovar a aplicação por meio de nota fiscal de compra do produto (fungicida) e do receituário agrônômico (recomendação de aplicação).

Posicionamento da Aprosoja-MT

A Aprosoja-MT reuniu-se com o Indea-MT para solicitar maior participação no processo de regulamentação do vazio sanitário, contribuindo com o ponto de vista do produtor rural. Mas não houve espaço para que a contribuição dos produtores fosse considerada na formulação da presente instrução normativa.



Após ouvir todos os núcleos de produtores em todo o estado, a associação defende o estabelecimento do vazio sanitário na data de **15 de junho a 30 de setembro**. Com esse calendário, reduz-se o impacto negativo sobre culturas como algodão, feijão e girassol, e também sobre a produção de semente salva – uma alternativa ao produtor que contribui para a regulação do mercado sementeiro.

O maior problema, no entanto, é que a instrução normativa conforme publicada não apresenta solução para o problema de perda de eficiência de fungicidas. A alteração da data de início do vazio sanitário cria novo problema: a quase impossibilidade de se evitar a presença de plantas voluntárias que surgem de uma cultura para a outra. Além disso, a semeadura antecipada contribui para o aumento do inóculo da doença.

Caso a alteração fosse na data de término, poderíamos então dispor de um período de colheita mais uniforme, diminuindo assim a janela de semeadura da soja – o que poderia reduzir consequentemente a disseminação do inóculo da doença.

Novamente, mostramo-nos preocupados com uma ação focada no controle da segunda safra de soja, cuja área em Mato Grosso não chega a 2% da área total plantada com a cultura. Entendemos que é para os 98% da área cultivada com soja que os esforços normativos deveriam estar voltados.

A entidade buscará junto aos órgãos competentes a demonstração, por meio de embasamento técnico, da impropriedade das modificações realizadas e da necessidade de que haja revisão da decisão tomada.

Elaboração

Franciele Dal'Maso, Analista da Comissão de Defesa Agrícola da Aprosoja – MT.

Tel.: (65) 3644-4215 ou (65) 9968-2762.